



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



MEMORANDO Nº 0802/2021/SEMED

A

Secretaria Municipal de Administração Coordenação e planejamento
Claudiléia dos Santos
Departamento de Licitação e Contratos

Venho solicitar a prorrogação de vigência do contrato nº 1201002/2021/PMNP, que versa sobre a **contratação com a empresa de Assessoria Contábil, Walter Klaus Rieger inscrita no CNPJ nº 04.947.051/0001-86**, cuja vigência expira em 31 de dezembro de 2021 .

Ocorre que supracitada contrato tem prazo de validade ate 31 de dezembro de 2021, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, com inicio dia 01/01/2022 a 31/12/2022.

Em consultoria à contratada, esta manifestou o interesse em manter prestação dos serviços, sem correção do valor.

Visando dar continuidades na prestação de serviços contábil, com responsabilidade técnica dos atos praticados, em atendimento as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao setor Público (NBC T SP), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Públicos (PCASP) e a convergência aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público, de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, envolvendo os aspectos de planejamento, orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como : elaboração do PPA, LDO e LOA; elaboração dos relatório e informes definidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios d Estado do Para (TCMPA), para atender a Lei Federal 4.320/64 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislação pertinentes, voltadas de contas mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais, bem como a defesa das mesmas quando de sua análise pelo Órgãos competentes; elaboração de prestação de contas de Convênios firmados com Órgãos do Governo do Estado e da União e dos informes para atender à Secretaria do



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Tesouro Nacional – SRN (SICONFI, SADIPEN, MSC) e ao Ministérios da União (SIOPE) para a Prefeitura Municipal de Novo Progresso a Secretaria Municipal de Educação e Fundos da Educação, em virtude do quadro de profissionais do município, com capacidade para sua execução acrescenta-se a isso, o subjetivo da confiança, que essa administração deposita na especialização do profissional a ser contratado e ao bom funcionamento da maquina pública.

Novo Progresso – PA, 09 de dezembro de 2021

Atenciosamente

Ires Melman
Secretaria Municipal de Educação